PREFEITURA DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Fls. 30

Conselheiro Lafaiete, 28 de agosto de 2025.

MENSAGEM DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 12-E-2025

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, **Leandro Tadeu Murta Chagas**, no uso de suas atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal, artigo 160, §5º e conforme previsão do artigo 242, §2º do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal, encaminha proposta de alterações **ao Projeto de Lei Complementar nº 12-E-2025** que **"DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA CONDIÇÃO ORIGINÁRIA DE DOMINICAIS E DOAÇÃO DE ÁREAS DE TERRENO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE MINAS GERAIS, AO FAR - FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL, ADMINISTRADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA A PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PELO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA DE ACORDO COM AS REGRAS DEFINIDAS PELO FEDERAL, GOVERNO PROVIDÊNCIAS."**

As alterações propostas visam aperfeiçoar a redação do projeto.

Segue anexa manifestação do Secretário Municipal de Planejamento justificando a proposta de emenda.

Diante da apresentação de Projeto de Lei, urge a necessidade das alterações abaixo propostas.

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO Nº 01

O art. 7º do PL 12-E-2025, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 7º Fica revogada a Lei Complementar Nº 212, de 19 de agosto de 2024, que "Desafeta área e autoriza o Município de Conselheiro Lafaiete a doar imóvel de sua propriedade à Associação dos Magistrados Mineiros - AMAGIS, e dá outras providências."

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO Nº 02

Fica criado o art. 8º do PL 12-E-2025, com a seguinte redação:

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-28-Ago-2025-16:32-063993-18

"Art. 8º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação."

Assim, a alteração proposta importa em modificação que condiz com a aplicabilidade da norma em relação a proposta do projeto de lei em análise, a qual, remete-se à Egrégia Casa Legislativa para competente deliberação.

Ao ensejo, reitera-se reconhecimento de elevada estima e distinta consideração a toda Edilidade.

Respeitosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
LEANDRO TADEU MURTA DOS REIS CHAGAS
Data: 28/08/2025 12:08:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leandro Tadeu Murta Chagas
Prefeito Municipal

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDREIA CHAGAS DE ANDRADE
Data: 28/08/2025 11:58:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dra. Andréia Chagas de Andrade
Procuradora Geral

JOAO PAULO DA SILVA PASSOS:10411761633
Assinado de forma digital por JOAO PAULO DA SILVA PASSOS:10411761633
Dados: 2025.08.28 15:28:24 -03'00'

João Paulo Passos
Secretário Municipal de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Secretaria Municipal de Planejamento
Departamento de Habitação

PREFEITURA DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls. 31

Ofício Nº PMCL/SEPLAN/DEHAB/133/2025

Conselheiro Lafaiete, 27 de agosto de 2025.

À
PGM - Procuradoria Geral do Município

Assunto: Esclarecimentos sobre imóvel no Bairro Sagrada Família indicado ao MCMV – LC nº 212/2024..

Encaminho para apreciação e providências a situação do imóvel objeto da Lei Complementar nº 212, de 19 de agosto de 2024, que desafetou e autorizou a doação da Quadra nº 09, no Bairro Parque Sagrada Família, com área de 12.426,93m², à Associação dos Magistrados Mineiros – AMAGIS, para fins de implantação de sede social.

Conforme se observa, a referida doação não chegou a se efetivar, uma vez que a AMAGIS, por meio de carta anexa, manifestou expressamente sua recusa em aceitar o imóvel. Em consulta à matrícula atualizada do terreno, verifica-se também a ausência de qualquer averbação referente à Lei Complementar nº 212/2024, confirmando que a transferência não foi consolidada.

Dessa forma, o imóvel permanece livre e disponível para a destinação indicada, implantação de empreendimento habitacional vinculado ao Programa Minha Casa Minha Vida – FAR, considerando o interesse público, a relevância social e da necessidade de atendimento às famílias de baixa renda do município.

Atenciosamente,

João Paulo da Silva Passos
Secretário Municipal de Planejamento

Rua Coronel Albino | Nº 160 | Fonte Grande | Tel.: (31) 3764-9808 - Ramal 1090
E-mail: dep.habitacao@conselheirolafaiete.mg.gov.br
www.conselheirolafaiete.mg.gov.br

AMAGIS
ASSOCIAÇÃO
DOS MAGISTRADOS
MINEIROS

Amagis - Gapre - Ofício nº **004/2025**

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
FIS 32

Exmo. Sr.
Leandro Tadeu Murta Chagas
DD. Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete
Prefeitura Municipal: Av. Pref. Mario Rodrigues Pereira, nº 10
Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, Cep: 36.400-026

Assunto: Devolve terreno doado pela Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete à AMAGIS.

Excelentíssimo Prefeito,

Em 19 de Agosto de 2024 foi editada a Lei Complementar nº 212, que "Desafeta Área e Autoriza o Município de Conselheiro Lafaiete a Doar Imóvel de Sua Propriedade à Associação dos Magistrados Mineiros- AMAGIS", terreno de Quadra 09, composto por lotes, no Bairro Parque Sagrada Família, com 12.426,93m², dentro da área urbana do Município.

Entretanto, analisando a referida Lei e avaliando todos os custos e ônus impostos à AMAGIS, seja com a transferência de propriedade, obrigatoriedade de obras e pelas diversas restrições de uso, a Diretoria e o Conselho Deliberativo da Associação entenderam que não é de interesse da AMAGIS adquirir o referido terreno, nas condições elencadas pela Lei.

Assim, pelo presente, a Associação vem agradecer ao Município de Conselheiro Lafaiete pela intenção da doação, mas não irá transferir a propriedade ou exercê-la de alguma forma, deixando Vossa Excelência à vontade para promover a devida reversão ou devolução do imóvel.

Na oportunidade, enviamos manifestos de elevada consideração.

Juíza Rosimere das Graças do Couto
Presidente da Amagis

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

CNM: 045393.2.0042188-04

Livro Nº 2 -FA-

Folha Nº 01

Matrícula Nº 42.188

Data 2 / 5 / 2024

1) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", na Rua "04" (quatro), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO UM (01), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos e dezenove metros e sessenta e três decímetros quadrados (319,63m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de treze metros (13,00m), em projeção, com a referida Rua "04" (quatro); pelos fundos, numa extensão de treze metros (13,00m), com o lote número quarenta e um (41); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número dois (02); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), em projeção, com o Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo; - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163).-.- -.- -.-

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198277

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 -DQ-, sob o nº AV-1-32523, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. -.-

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG, Lº 105, Fls. 151/156, item "3". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32523, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. -.-

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicilio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria conselheirolafaitete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRICULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Oficio de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32523, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário.-.-

- PROPRIETÁRIO:- **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira,10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG.-.-

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-.CJ.-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-.DQ.-, sob o nº M-32523, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. -.-

-.- -.- -.- -.- -.- -.- -.-

2) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", na Rua "04" (quatro), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO TRÊS (03), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua "04" (quatro); pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número cinco (05); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número quatro (04); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número dois (02); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163).-.-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6SFS-KDMJ3-3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital

Pedido de Certidão nº: 91.403

Continua no verso.

TRANSPORTE

-RIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198288.-.-
-dão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG
ENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro,
ntada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no
mento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 -
b o nº AV-1-32524, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. -.-
- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG , Lº 105, Fls. 151/156, item "4". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; .e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32524, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário.-.-
- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicilio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria conselheirolafaitete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRICULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Oficio de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32524, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. -.-
- PROPRIETÁRIO:- **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira,10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029.SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG.-.-
- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-.CJ.-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-.DQ.-, sob o nº M-32524, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário.-.-
-.- -.- -.- -.- -.- -.- -.-
3) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", na Rua "04" (quatro), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO TRÊS (03), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua "04" (quatro); pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número cinco (05); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número quatro (04); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número dois (02); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). -.-
- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº:1198299. -.-
- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 - DQ-, sob o nº AV-1-32525, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. -.-
- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG , Lº 105, Fls. 151/156, item "5". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; .e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32525, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. -.-
- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador.web.ont.org.br/docs/C6SFS-KDMJ3-33
Valide aqui este documento
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

CNM: 045393.2.0042188-04

Livro Nº 2 -FA-

Folha Nº 02

Matrícula Nº 42.188

Data 2 / 5 / 2024

CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicilio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria conselheirolafaitete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÁS MATRICULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Oficio de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32525, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. -.-

- PROPRIETÁRIO:- **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira,10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG.-.-

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-.CJ.-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-.DQ.-, sob o nº M-32525, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário.-.-

-.- -.- -.- -.- -.- -.-

4) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", na Rua "04" (quatro), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO QUATRO (04), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos e dezenove metros e sessenta e três decímetros quadrados (319,63m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de treze metros (13,00m), em projeção, com a referida Rua "04" (quatro); pelos fundos, numa extensão de treze metros (13,00m), com o lote número cinco (05); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), em projeção, com a Rua "03" (três); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número três (03); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). -.-

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº:1198300 . -.-

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matricula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 -DQ-, sob o nº AV-1-32526, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário.-.-

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Oficio de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG , Lº 105, Fls. 151/156, item "6". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; .e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32526, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. -.-

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicilio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria conselheirolafaitete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÁS MATRICULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Oficio de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32526, fls.01, feito em

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6SFS-KDMJ3-3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

TRANSPORTE

024, neste Imobiliário.-.-

PRIETÁRIO:- **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Prefeito Mário Rodrigues Pereira,10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. -.-

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-.CJ.-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-.DQ.-, sob o nº M-32526, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. -.-

-.- -.- -.- -.- -.- -.-

5) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", na Rua "03" (três), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO CINCO (05), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua "03" (três); pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número quarenta e um (41); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número seis (06);.e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com os lotes número três (03) e número quatro (04); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163).-.-

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198311.-.-

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 - DQ-, sob o nº AV-1-32527, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. -.-

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG , Lº 105, Fls. 151/156, item "7". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; .e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32527, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. -.-

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria conselheirolafaiete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRICULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32527, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. -.-

- PROPRIETÁRIO:- **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira,10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. -.-

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-.CJ.-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-.DQ.-, sob o nº M-32527, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. -.-

-.- -.- -.- -.- -.- -.-

6) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", na Rua "03" (três), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO SEIS (06), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua "03" (três); pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número quarenta (40); pelo lado

Continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6SFS-KDMJ3-33 Valide aqui este documento

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número sete (07); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número cinco (05); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163).-.-

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198322. -.-

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 -DQ-, sob o nº AV-1-32528, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. -.-

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Oficio de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG , Lº 105, Fls. 151/156, item "8". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; .e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32528, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. -.-

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicilio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria conselheirolafaitete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRICULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Familia, perante o Cartório do 1º Oficio de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32528, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. -.-

- PROPRIETÁRIO:- **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira,10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. -.-

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-.CJ.-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-.DQ.-, sob o nº M-32528, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. -.-

-.- -.- -.- -.- -.- -.-

7)Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", na Rua "03" (três), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO SETE (07), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua "03" (três); pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número trinta e nove (39); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número oito (08); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número seis (06); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). -.-

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198333. -.-

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu

Valide aqui este documento
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6SFS-KDMJ3-3
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital

TRANSPORTE

Administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matricula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no L° 2 -DQ-, sob o n° AV-1-32529, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. -.-

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3° Oficio de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG , L° 105. Fls. 151/156, item "9". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2°, Inciso I da Lei n° 14.941/03 c/c artigo 4°, Inciso I do Decreto n° 43.981/05; .e, registro no L° DQ sob o n° R-2-32530, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário.-.-

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n° 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicilio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, n° 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria conselheirolafaitete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRICULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de n° 01 a 41 da Quadra n° 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1° Oficio de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal n° 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no L° 2- DQ-, sob o n° AV-3-32529,fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. -.-

- PROPRIETÁRIO:- **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF n° 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira,10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. -.-

- REGISTRO ANTERIOR: L° 2-.CJ.-, sob n° R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no L° 2-.DQ.-, sob o n° M-32529, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. -.-

-.- -.- -.- -.- -.- -.-

8) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", na Rua "03" (três), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO OITO (08), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua "03" (três); pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número trinta e oito (38); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número nove (09); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número sete (07); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). -.-

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL n°: 1198344. -.-

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, n° 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matricula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Familia, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no L° 2 - DQ-, sob o n° AV-1-32530, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário.-.-

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3° Oficio de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG , L° 105, Fls. 151/156, item "10". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2°, Inciso I da Lei n° 14.941/03 c/c artigo 4°, Inciso I do Decreto n° 43.981/05; .e, registro no L° DQ sob o n° R-2-32530, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário.-.-

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n° 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicilio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, n° 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria conselheirolafaitete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O

Continua na ficha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/G6SFS-KDMJ3-33 Valide aqui este documento

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

CNM: 045393.2.0042188-04

Livro Nº 2 -FA-

Folha Nº 04

Matrícula Nº 42.188

Data 2 / 5 / 2024

CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRICULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Oficio de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municlpal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32530, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. -.-

- PROPRIETÁRIO:- **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira,10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG.-.-

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-.CJ.-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-.DQ.-, sob o nº M-32530, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário.-.-

-.- -.- -.- -.- -.- -.-

9) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", na Rua "03" (três), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO NOVE (09), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua "03" (três); pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número trinta e sete (37); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número dez (10); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número oito (08); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163).-.-

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198355. -.-

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 -DQ-, sob o nº AV-1-32531, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário.-.-

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Oficio de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG , Lº 105, Fls. 151/156, item "11". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; .e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32531, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. -.-

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicilio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria conselheirolafaitete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRICULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Oficio de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municlpal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32531, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. -.-

- PROPRIETÁRIO:- **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira,10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6SFS-KDMJ3-3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Continua no verso.

TRANSPORTE

Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro a nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. -.-

TRO ANTERIOR: Lº 2-.CJ.-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-.DQ.-, sob o nº M-32531, fls. 01, ambos feitos 2.2015, neste Imobiliário.-.-

-.- -.- -.- -.- -.- -.-

Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", na Rua "03" (três), constituído de um lote de terreno, identificado como DE NÚMERO DEZ (10), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensao de doze metros (12,00m), com a referida Rua "03" (três); pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número trinta e seis (36); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número onze (11); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número nove (09); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). -.-

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198366. -.-

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 - DQ-, sob o nº AV-1-32532, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. -.-

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Oficio de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG , Lº 105, Fls. 151/156, item "12". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; .e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32532, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. -.-

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria_conselheirolafaitete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRICULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Oficio de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32532, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário.-.-

- PROPRIETÁRIO:- **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira,10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. -.-

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-.CJ.-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-.DQ.-, sob o nº M-32532, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. -.-

-.- -.- -.- -.- -.- -.-

11) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", na Rua "03" (três), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO ONZE (11), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua "03" (três); pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número trinta e cinco (35); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número doze (12); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número dez (10); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). -.-

Continua na ficha 05

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6SFS-KDMJ3-33 Valide aqui este documento

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

CNM: 045393.2.0042188-04

Livro Nº 2 -FA-

Folha Nº 05

Matrícula Nº 42.188

Data 2 / 5 / 2024

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198377. -.-
- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 -DQ-, sob o nº AV-1-32533, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário, -.-
- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG , Lº 105, Fls. 151/156, item "13". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; .e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32533, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. -.-
- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria conselheirolafaitete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRICULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Oficio de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-325233, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. -.-
- PROPRIETÁRIO:- **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira,10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG.-.-
- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-.CJ.-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-.DQ.-, sob o nº M-32533, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário.-.-

-.- -.- -.- -.- -.- -.-

12) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", na Rua "03" (três), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO DOZE (12), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua "03" (três); pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número trinta e quatro (34); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número treze (13); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número onze (11); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). -.-
- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198388. -.-
- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 -DQ-, sob o nº AV-1-32534, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. -.-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6SFS-KDMJ3-3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

TRANSPORTE

...ura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro ...-MG , Lº 105, Fls. 151/156, item "14". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. ..., tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; .e, registro no Lº DQ sob o nº R-2- ...às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. -.-

...lamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicilio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria conselheirolafaitete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRICULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Oficio de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32534, fls.01, feito em 30.04.2024, , neste Imobiliário. -.-

- PROPRIETÁRIO:- **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira,10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. -.-

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-.CJ.-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-.DQ.-, sob o nº M-32534, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário.-.-

-.- -.- -.- -.- -.- -.-

13) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", na Rua "03" (três), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO TREZE (13), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua "03" (três); pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número trinta e três (33); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número quatorze (14); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número doze (12); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). -.-

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198399. -.-

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 - DQ-, sob o nº AV-1-32535, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. -.-

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG , Lº 105, Fls. 151/156, item "15". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; .e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32535, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. -.-

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicilio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria conselheirolafaitete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRICULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Oficio de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32535, fls.01, feito em

Continua na ficha 06

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6SFS-KDMJ3-33 Valide aqui este documento

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.priorityi.org.br

Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

CNM: 045393.2.0042188-04

Livro Nº 2 - FA-

Folha Nº 06

Matrícula Nº 42.188

Data 2 / 5 / 2024

30.04.2024, neste Imobiliário. -.-

- PROPRIETÁRIO:- **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira,10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG.-.-

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-.CJ.-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-.DQ.-, sob o nº M-32535, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. -.-

-.- -.- -.- -.- -.- -.-

14) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Familia", na Rua "03" (três), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO QUATORZE (14), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua "03" (três); pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número trinta e dois (32); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número quinze (15); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número treze (13); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). -.-

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198400. -.-

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 -DQ-, sob o nº AV-1-32536, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. -.-

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG , Lº 105, Fls. 151/156, item "16". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; .e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32536, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. -.-

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicilio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria_conselheirolafaitete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÁS MATRICULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Familia, perante o Cartório do 1º Oficio de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32536, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. -.-

- PROPRIETÁRIO:- **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira,10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG.

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-.CJ.-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-.DQ.-, sob o nº M-32536, fls. 01, ambos feitos

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6SFS-KDMJ3-3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

TRANSPORTE

2.2015, neste Imobiliário.

-.-

Imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", na Rua "03" (três), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO QUINZE (15), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua "03" (três); pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número trinta e um (31); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número dezesseis (16); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número quatorze (14); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). -.-

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198411. -.-

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 - DQ-, sob o nº AV-1-32537, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. -.-

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG , Lº 105, Fls. 151/156, item "17". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; .e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32537, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. -.-

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria_conselheirolafaitete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRICULAS M-32523 a M-32563. em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32537, fls.01, feito em 30.04.2024,, neste Imobiliário. -.-

- PROPRIETÁRIO:- **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira,10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG.

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-.CJ.-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-.DQ.-, sob o nº M-32537, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. -.-

-.- -.- -.- -.- -.-

16) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", na Rua "03" (três), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO DEZESSEIS (16), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua "03" (três); pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número trinta (30); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número dezessete (17); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número quinze (15); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). -.-

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198422. -.-

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro,

Continua na ficha 07

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6SFS-KDMJ3-33
Valide aqui este documento
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

CNM: 045393.2.0042188-04

Livro Nº 2 - FA -

Folha Nº 07

Matrícula Nº 42.188

Data 2 / 5 / 2024

representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matricula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Familia, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 - DQ-, sob o nº AV-1-32538, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. -.-

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG , Lº 105, Fls. 151/156, item "18". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; .e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32538, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. -.-

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicilio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria conselheirolafaitete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRICULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Oficio de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32538, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. -.-

- PROPRIETÁRIO:- **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, pessoa juridica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira,10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. -.-

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-.CJ.-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-.DQ.-, sob o nº M-32538, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário.-.-

-.- -.- -.- -.- -.- -.-

17) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Familia", na Rua "03" (três), constituido de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO DEZESSETE (17), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua "03" (três); pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número vinte e nove (29); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número dezoito (18); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número dezesseis (16); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). -.-

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198433. -.-

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 -DQ-, sob o nº AV-1-32539, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. -.-

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG , Lº 105, Fls. 151/156, item "19". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; .e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32539, às

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6SFS-KDMJ3-3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital

TRANSPORTE

de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO VINTE E CINCO (25), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos e onze metros e trinta e cinco centímetros quadrados (311,39m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros e setenta e cinco centímetros (12,75m), com o referido prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo; pelos fundos, numa extensão de doze metros e cinquenta centímetros (12,50m), com o lote número vinte e um (21); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número vinte e seis (26); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e três metros e oitenta e nove centímetros (23,89m), com o lote número vinte e quatro (24); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). -.-

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198499. -.-

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 - DQ-, sob o nº AV-1-32547, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. -.-

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG , Lº 105, Fls. 151/156, item "27". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; .e. registro no Lº DQ sob o nº R-2-32547, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. -.-

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicilio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria conselheirolafaitete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRICULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Familia, perante o Cartório do 1º Oficio de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32547, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. -.-

- PROPRIETÁRIO:- **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira,10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. -.-

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-.CJ.-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-.DQ.-, sob o nº M-32547, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. -.-

-.- -.- -.- -.- -.- -.- -.-

26) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Familia", no Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo, constituido de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO VINTE E SEIS (26), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com o referido Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo; pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número vinte (20); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número vinte e sete (27); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número vinte e cinco (25); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). -.-

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198500.-.-

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Familia, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 -

Continua na ficha 11

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6SFS-KDMJ3-33 Valide aqui este documento

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Continua na próxima ficha.

Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

CNM: 045393.2.0042188-04

Livro Nº 2 – FA –

Folha Nº 11

Matrícula Nº 42.188

Data 2 / 5 / 2024

DQ-, sob o nº AV-1-32548, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. -.-

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Oficio de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG , Lº 105, Fls. 151/156, item "28". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; .e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32548, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. -.-

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicilio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria conselheirolafaitete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRICULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Oficio de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municlpal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32548, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. -.-

- PROPRIETÁRIO:- **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira,10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. -.-

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-.CJ.-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-.DQ.-, sob o nº M-32548, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário.-.-

-.- -.- -.- -.- -.- -.- -.-

27) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", no Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo, constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO VINTE E SETE (27), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com o referido Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo; pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número dezenove (19); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número vinte e oito (28); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número vinte e seis (26); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). -.-

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198511.-.-

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 -DQ-, sob o nº AV-1-32549, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. -.-

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Oficio de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG , Lº 105, Fls. 151/156, item "29". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; .e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32549, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. -.-

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6SFS-KDMJ3-3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital

TRANSPORTE

LHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, larcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-EP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria conselheirolafaitete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O LAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRICULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Oficio de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32549, fls.01, feito em 2024, neste Imobiliário. -.-

- PROPRIETÁRIO:- **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira,10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. -.-

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-.CJ.-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-.DQ.-, sob o nº M-32549, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. -.-

-.- -.- -.- -.- -.- -.-

28) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Familia", no Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo, constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO VINTE E OITO (28), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com o referido Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo; pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número dezoito (18); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número vinte e nove (29); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número vinte e sete (27); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). -.-

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198522. -.-

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04; Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Familia, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 - DQ-, sob o nº AV-1-32550, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. -.-

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG , Lº 105, Fls. 151/156, item "30". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32550, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. -.-

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria conselheirolafaitete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRICULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Familia, perante o Cartório do 1º Oficio de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32550, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. -.-

- PROPRIETÁRIO:- **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira,10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. -.-

Continua na ficha 12

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/G6SFS-KDMJ3-33 Valide aqui este documento

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via Município.com.br

Continua na próxima ficha.

Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

CNM: 045393.2.0042188-04

Livro Nº 2 -FA-

Folha Nº 12

Matrícula Nº 42.188

Data 2 / 5 / 2024

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-.CJ.-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-.DQ.-, sob o nº M-32550, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. -.-

-.- -.- -.- -.- -.- -.- -.-

29) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", no Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo, constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO VINTE E NOVE (29), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com o referido Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo; pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número dezessete (17); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número trinta (30); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número vinte e oito (28); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). -.-

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198544. -.-

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 -DQ-, sob o nº AV-1-32551, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. -.-

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Oficio de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG , Lº 105, Fls. 151/156, item "31". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; .e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32551, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. -.-

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicilio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria conselheirolafaitete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRICULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Oficio de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32551, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. -.-

- PROPRIETÁRIO:- **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira,10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. -.-

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-.CJ.-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-.DQ.-, sob o nº M-32551, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. -.-

-.- -.- -.- -.- -.- -.- -.-

30) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", no Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo, constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO TRINTA (30), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com o referido Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo; pelos fundos, numa

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6SFS-KDMJ3-3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

TRANSPORTE

...o de doze metros (12,00m), com o lote número dezesseis (16); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número trinta e um pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número vinte e nove (29); - tudo de conformidade com os respectivos memorial ...o e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). -.-

...RIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198322.

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 - DQ-, sob o nº AV-1-32552, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário.-.-

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG , Lº 105, Fls. 151/156, item "32". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; .e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32552, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. -.-

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicilio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria_conselheirolafaiete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRICULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Oficio de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32552, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. -.-

- PROPRIETÁRIO:- **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira,10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG.-.-

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-.CJ.-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-.DQ.-, sob o nº M-32552, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário.-.-

-.- -.- -.- -.- -.- -.-

31) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", no Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo, constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO TRINTA E UM (31), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com o referido Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo; pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número quinze (15); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número trinta e dois (32); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número trinta (30); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). -.-

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198555. -.-

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 - DQ-, sob o nº AV-1-32553, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. -.-

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG , Lº 105, Fls. 151/156, item "33". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C.

Continua na ficha 13

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6SFS-KDMJ3-33

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

CNM: 045393.2.0042188-04

Livro Nº 2 -FA-

Folha Nº 13

Matrícula Nº 42.188

Data 2 / 5 / 2024

Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; .e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32553, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. -.-

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicilio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria conselheirolafaitete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRICULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Oficio de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32553, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. -.-

- PROPRIETÁRIO:- **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira,10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. -.-

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-.CJ.-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-.DQ.-, sob o nº M-32553, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. -.-

-.- -.- -.- -.- -.- -.-

32) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", no Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo, constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO TRINTA E DOIS (32), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com o referido Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo; pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número quatorze (14); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número trinta e três (33); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número trinta e um (31); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). -.-

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198455. -.-

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 -DQ-, sob o nº AV-1-32554, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. -.-

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Oficio de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG , Lº 105, Fls. 151/156, item "34". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; .e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32554, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. -.-

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicilio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria conselheirolafaitete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6SFS-KDMJ3-3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

TRANSPORTE

- LAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRÍCULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 1 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32554, fls.01, feito em 024, neste Imobiliário. -.-

- PROPRIETÁRIO:- **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Prefeito Mário Rodrigues Pereira,10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. -.-

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-.CJ.-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-.DQ.-, sob o nº M-32554, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. -.-

-.- -.- -.- -.- -.- -.-

33) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", no Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo, constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO TRINTA E TRÊS (33), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com o referido Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo; pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número treze (13); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número trinta e quatro (34); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número trinta e dois (32); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). -.-

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198577. -.-

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 - DQ-, sob o nº AV-1-32555, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. -.-

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG , Lº 105, Fls. 151/156, item "35". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; .e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32555, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. -.-

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicilio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria conselheirolafaitete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRICULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32555, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. -.-

- PROPRIETÁRIO:- **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira,10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG.-.-

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-.CJ.-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-.DQ.-, sob o nº M-32555, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário.-.-

-.- -.- -.- -.- -.- -.-

Continua na ficha 14

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/G6SFS-KDMJ3-33
Valide aqui este documento
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
RIDIGITAL

Continua na próxima ficha.

Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

CNM: 045393.2.0042188-04

Livro Nº 2 -FA-

Folha Nº 14

Matrícula Nº 42.188

Data 2 / 5 / 2024

34) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", no Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo, constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO TRINTA E QUATRO (34), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com o referido Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo; pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número doze (12); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número trinta e cinco (35); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número trinta e três (33); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). -.-

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198588. -.-

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 -DQ-, sob o nº AV-1-32556, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. -.-

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Oficio de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG , Lº 105, Fls. 151/156, item "36". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; .e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32556, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. -.-

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicilio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria_conselheirolafaitete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÁS MATRICULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Oficio de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32556, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. -.-

- PROPRIETÁRIO:- **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira,10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. -.-

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-.CJ.-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-.DQ.-, sob o nº M-32556, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. -.-

-.- -.- -.- -.- -.- -.-

35) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", no Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo, constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO TRINTA E CINCO (35), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com o referido Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo; pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número onze (11); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número trinta e seis (36); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número trinta e quatro (34); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). -.-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6SFS-KDMJ3-3

Continua no verso.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

TRANSPORTE

ÇÃO MUNICIPAL nº: 1198599. -.-
dão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG ENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, ntada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no ento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 - sob o nº AV-1-32557, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. -.-
ura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG , Lº 105, Fls. 151/156, item "37". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; .e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32557, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. -.-
- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicilio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria_conselheirolafaitete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRICULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32557, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. -.-
- PROPRIETÁRIO:- **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira,10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. -.-
- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-.CJ.-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-.DQ.-, sob o nº M-32557, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. -.-

-.- -.- -.- -.- -.- -.-

36) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", no Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo, constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO TRINTA E SEIS (36), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com o referido Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo; pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número dez (10); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número trinta e sete (37); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número trinta e cinco (35); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). -.-
- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198600. -.-
- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 - DQ-, sob o nº AV-1-32558, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário -.-
- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG , Lº 105, Fls. 151/156, item "38". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; .e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32558, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. -.-
- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE

Continua na ficha 15

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6SFS-KDMJ3-3 Valide aqui este documento

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Continua na próxima ficha

Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

CNM: 045393.2.0042188-04

Livro Nº 2 -FA- Folha Nº 15

Matrícula Nº 42.188 Data 2 / 5 / 2024

CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicilio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria conselheirolafaitete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÁS MATRICULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Oficio de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32558,fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. -.-

- PROPRIETÁRIO:- **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira,10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. -.-

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-.CJ.-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-.DQ.-, sob o nº M-32558, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. -.-

-.- -.- -.- -.- -.- -.-

37) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", no Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo, constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO TRINTA E SETE (37), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com o referido Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo; pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número nove (09); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número trinta e oito (38); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número trinta e seis (36); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). -.-

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº:1198611. -.-

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 -DQ-, sob o nº AV-1-32559, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. -.-

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG , Lº 105, Fls. 151/156, item "39" - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; .e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32559, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. -.-

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicilio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria conselheirolafaitete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÁS MATRICULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Oficio de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32559, fls.01 feito em

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6SFS-KDMJ3-3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

:024, neste Imobiliário. -.-

PRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Prefeito Mário Rodrigues Pereira,10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. -.-

REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-.CJ.-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-.DQ.-, sob o nº M-32559, fls. 01, ambos feitos 12.2015, neste Imobiliário. -.-

-.- -.- -.- -.- -.- -.-

38) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", no Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo, constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO TRINTA E OITO (38), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com o referido Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo; pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número oito (08); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número trinta e nove (39); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número trinta e sete (37); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). -.-

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198622. -.-

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matricula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 - DQ-, sob o nº AV-1-32560, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. -.-

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG , Lº 105, Fls. 151/156, item "40". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; .e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32560, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. -.-

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicilio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria conselheirolafaitete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRICULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Oficio de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32560, fls.01 feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. -.-

- PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira,10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. -.-

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-.CJ.-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-.DQ.-, sob o nº M-32560, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. -.-

-.- -.- -.- -.- -.- -.-

39) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", no Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo, constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO TRINTA E NOVE (39), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com o referido Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo; pelos

Continua na ficha 16

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador.web.onr.org.br/docs/C6SFS-KDMJ3-33

Valide aqui este documento

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital

fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número sete (07); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número quarenta (40); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número trinta e oito (38); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). -.-

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198633. -.-

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 -DQ-, sob o nº AV-1-32561, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. -.-

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG , Lº 105, Fls. 151/156, item "41". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; .e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32561, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. -.-

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicilio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria conselheirolafaitete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRICULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Oficio de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32561, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. -.-

- PROPRIETÁRIO:- **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira,10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. -.-

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-.CJ.-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-.DQ.-, sob o nº M-32561, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. -.-

-.- -.- -.- -.- -.- -.-

40) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", no Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo, constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO QUARENTA (40), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com o referido Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo; pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número seis (06); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número quarenta e um (41); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número trinta e nove (39); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). -.-

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198644. -.-

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6SFS-KDMJ3-3
Valide aqui este documento
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

TRANSPORTE

Administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 -DQ-, sob o nº AV-1-32562, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. -.-

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG , Lº 105, Fls. 151/156, item "42". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; .e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32562, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. -.-

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicilio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria conselheirolafaitete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRICULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32562, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. -.-

- PROPRIETÁRIO:- **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira,10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra; brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. -.-

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-.CJ.-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-.DQ.-, sob o nº M-32562, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. -.-

-.- -.- -.- -.- -.- -.-

41) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", no Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo, constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO QUARENTA E UM (41), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com o referido Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo; pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m); com o lote número cinco (05); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com os lotes número um (01) e número dois (02); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número quarenta (40); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). -.-

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198655. -.-

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 - DQ-, sob o nº AV-1-32563, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG , Lº 105, Fls. 151/156, item "43". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; .e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32563, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. -.-

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil; como sede/domicilio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria conselheirolafaitete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O

Continua na ficha 17

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6SFS-KDMJ3-3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.indigital.org.br

indigital

Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

CNM: 045393.2.0042188-04

Livro Nº 2 -FA-

Folha Nº 17

Matrícula Nº 42.188

Data 2 / 5 / 2024

CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRICULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Oficio de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32563, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. -.-

- PROPRIETÁRIO:- **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira,10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG.-.-

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-.CJ.-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-.DQ.-, sob o nº M-32563, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. -.-

- Protocolado no Lº 1-O, nº 105.426, pág.64., feito em 16 de abril de 2024, neste Imobiliário. -.-

- Dou fé., O Oficial,

Gustavo Albino Ponciano Furtado de Mendonça Souza
Escrevente Autorizado

(lote 01 a 41) E=2.448,11

R=147,19 ISSQN= 122,59 TFJ=816,31 VFU=3.534,20 (4401-6)

- AVERBADA a Unificação de Lotes 01 a 41,Q 09, na AV-1-42188.

AV-1-42188 - 02 de maio de 2024. Protocolo Lº 1-O, nº 105.426, 16/04/2024.pág.64. UNIFICAÇÃO DE LOTES. Instrumento Particular de, datado de 05.03.2024, em uma via, que fica arquivada neste Imobiliário. - Os imóveis constantes da Matricula de nº M-42188, retro, ou seja, os lotes de nº 01 a 41 da Quadra 09, do Loteamento Parque Sagrada Familia, conforme os registros imobiliários de nº M-32523 a M-32563, foram unificadas passando a ser uma área de 12.426,93m², conforme Memorial Descritivo, feito pela Associação dos Municipios da Micro-Região do Alto Paraopeba, Fundada em 14.06.76-utilidade Pública Municipal - Lei 3.689/95 - Utild. Pública Estadual - Lei 13.219/99, tendo como responsável técnico Eng. Civil - Laurindo Antônio Matozinho Júnior - CREA 207260/D, com sua respectiva firma reconhecida pelo 3º Oficio de notas local em 06/03/2024, que fica arquivada neste Imobiliário; e, conforme aprovação da respectiva unificação de lotes, pelo Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, através do DECRETO Nº 861, de 14.12.2023, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, com sua respectiva firma reconhecida pelo 3º Oficio de Notas local em 06/03/2024. - imóvel esse de propriedade do Município de Conselheiro Lafaiete; tendo como requerente(s), **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE,** pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MÁRIO MARCUS LEÃO DUTRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 3640000-026, correior eletrônico :procutadoriaconselheirolafaiete@yahoo.com.br. - passando o imóvel unificado, a ser assim descrito:-.- -.-

Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "PARQUE SAGRADA FAMÍLIA", no Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueiredo, constituído de uma área de terreno identificada na **QUADRA 09**, medindo a **ÁREA TOTAL DE** 12.426,93 m² e **PERÍMETRO :** 598,75m, com a seguinte **DESCRIÇÃO** : " **ÁREA TOTAL QUADRA 09.** O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **V1** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 628.433,183 m e Norte (Y) 7.712.373,957 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueiredo, com azimute de 72°18'59" e distância de 14,65 m, segue até o marco **V2** de coordenada Norte (Y) 7.712.378,406 m, Este (X) 628.447,136 m ; daí, confrontando com Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueiredo, com azimute de 72°18'06" e distância de 5,35 m, segue até o marco **V3** de coordenada Norte (Y) 7.712.380,026 m, Este (X) 628.452,214 m ; daí, confrontando com Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueiredo, com azimute de 87°36'17" e distância de 2,02 m, segue até o marco **V4** de coordenada Norte (Y) 7.712.380,111 m, Este (X) 628.454,232 m ; daí, confrontando com Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueiredo, com azimute de 105°27'43" e distância de 1,28 m, segue até o marco **V5** de coordenada Norte (Y) 7.712.379,769 m, Este (X) 628.455,468 m ; daí, confrontando com Rua Expedicionário Altamiro dos Reis, com azimute de 118°29'59" e

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6SFS-KDMJ3-3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

TRANSPORTE

a de 1,86 m, segue até o marco **V6** de coordenada Norte (Y) 7.712.378,880 m, Este (X) 628.457,105 m ; daí, confrontando com Rua Expedicionário Altamiro dos om azimute de 140°35'56" e distância de 1,32 m, segue até o marco **V7** de coordenada Norte (Y) 7.712.377,861 m, Este (X) 628.457,942 m ; daí, confrontando a Expedicionário Altamiro dos Reis, com azimute de 153°50'40" e distância de 1,37 m, segue até o marco **V8** de coordenada Norte (Y) 7.712.376,632 m, Este (X) 3,546 m ; daí, confrontando com Rua Expedicionário Altamiro dos Reis, com azimute de 162°34'32" e distância de 8,00 m, segue até o marco **V9** de coordenada Norte (Y) 7.712.369,149 m, Este (X) 628.460,894 m , daí, confrontando com Rua Expedicionário Altamiro dos Reis, com azimute de 162°34'30" e distância de 12,00 m, até o marco **V10** de coordenada Norte (Y) 7.712.357,700 m, Este (X) 628.464,488 m ; daí, confrontando com Rua Expedicionário Altamiro dos Reis, com azimute de 162°34'31" e distância de 12,00 m, segue até o marco **V11** de coordenada Norte (Y) 7.712.346,250 m, Este (X) 628.468,081 m ; daí, confrontando com Rua Expedicionário Altamiro dos Reis, com azimute de 162°34'28" e distância de 3,64 m, segue até o marco **V12** de coordenada Norte (Y) 7.712.342,489 m, Este (X) 628.469,262 m ; daí, confrontando com Rua Expedicionário Altamiro dos Reis, com azimute de 164°17'59" e distância de 4,36 m, segue até o marco **V13** de coordenada Norte (Y) 7.712.337,491 m, Este (X) 628.470,667 m ; daí, confrontando com Rua Expedicionário Altamiro dos Reis, com azimute de 179°25'03" e distância de 1,32 m, segue até o marco **V14** de coordenada Norte (Y) 7.712.336,370 m, Este (X) 628.470,678 m ; daí, confrontando com Rua Expedicionário Altamiro dos Reis, com azimute de 193°57'50" e distância de 1,47 m, segue até o marco **V15** de coordenada Norte (Y) 7.712.335,141 m, Este (X) 628.470,373 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 209°22'14" e distância de 1,58 m, segue até o marco **V16** de coordenada Norte (Y) 7.712.333,941 m, Este (X) 628.469,697 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 223°16'06" e distância de 0,54 m, segue até o marco **V17** de coordenada Norte (Y) 7.712.333,545 m, Este (X) 628.469,325 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 231°32'54" e distância de 2,10 m, segue até o marco **V18** de coordenada Norte (Y) 7.712.332,394 m, Este (X) 628.467,874 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 250°09'58" e distância de 0,84 m, segue até o marco **V19** de coordenada Norte (Y) 7.712.332,108 m, Este (X) 628.467,081 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 252°33'59" e distância de 5,00 m, segue até o marco **V20** de coordenada Norte (Y) 7.712.330,665 m, Este (X) 628.462,487 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 252°29'47" e distância de 15,00 m, segue até o marco **V21** de coordenada Norte (Y) 7.712.326,155 m, Este (X) 628.448,186 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 252°27'44" e distância de 12,00 m, segue até o marco **V22** de coordenada Norte (Y) 7.712.322,539 m, Este (X) 628.436,744 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 252°27'44" e distância de 12,00 m, segue até o marco **V23** de coordenada Norte (Y) 7.712.318,923 m, Este (X) 628.425,302 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 252°17'01" e distância de 12,00 m, segue até o marco **V24** de coordenada Norte (Y) 7.712.315,271 m, Este (X) 628.413,871 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 252°17'46" e distância de 12,00 m, segue até o marco **V25** de coordenada Norte (Y) 7.712.311,622 m, Este (X) 628.402,439 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 252°27'03" e distância de 12,00 m, segue até o marco **V26** de coordenada Norte (Y) 7.712.308,004 m, Este (X) 628.390,998 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 252°25'20" e distância de 12,00 m, segue até o marco **V27** de coordenada Norte (Y) 7.712.304,380 m, Este (X) 628.379,558 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 252°23'41" e distância de 12,00 m, segue até o marco **V28** de coordenada Norte (Y) 7.712.300,750 m, Este (X) 628.368,120 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 252°22'45" e distância de 12,00 m, segue até o marco **V29** de coordenada Norte (Y) 7.712.297,118 m, Este (X) 628.356,683 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 252°22'31" e distância de 12,00 m, segue até o marco **V30** de coordenada Norte (Y) 7.712.293,484 m, Este (X) 628.345,246 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 252°19'26" e distância de 12,00 m, segue até o marco **V31** de coordenada Norte (Y) 7.712.289,841 m, Este (X) 628.333,813 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 252°21'20" e distância de 12,00 m, segue até o marco **V32** de coordenada Norte (Y) 7.712.286,203 m, Este (X) 628.322,377 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 252°14'28" e distância de 12,00 m, segue até o marco **V33** de coordenada Norte (Y) 7.712.282,543 m, Este (X) 628.310,949 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 252°32'16" e distância de 12,00 m, segue até o marco **V34** de coordenada Norte (Y) 7.712.278,942 m, Este (X) 628.299,502 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 252°23'07" e distância de 12,00 m, segue até o marco **V35** de coordenada Norte (Y) 7.712.275,311 m, Este (X) 628.288,065 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 252°28'09" e distância de 12,00 m, segue até o marco **V36** de coordenada Norte (Y) 7.712.271,696 m, Este (X) 628.276,622 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 252°28'07" e distância de 12,00 m, segue até o marco **V37** de coordenada Norte (Y) 7.712.268,044 m, Este (X) 628.265,060 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 252°25'17" e distância de 12,50 m, segue até o marco **V38** de coordenada Norte (Y) 7.712.264,306 m, Este (X) 628.253,263 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 252°21'06" e distância de 15,50 m, segue até o marco **V39** de coordenada Norte (Y) 7.712.259,629 m, Este (X) 628.238,562 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 252°18'54" e distância de 14,23 m, segue até o marco **V40** de coordenada Norte (Y) 7.712.255,356 m, Este (X) 628.225,160 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 257°00'19" e distância de 0,28 m, segue até o marco **V41** de coordenada Norte (Y) 7.712.255,294 m, Este (X) 628.224,890 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 269°05'10"

Continua na ficha 18

Valide aqui este documento
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6SFS-KDMJ3-33
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
RI DIGITAL

Continua na próxima ficha

Valide aqui este documento

e distância de 2,53 m, segue até o marco **V42** de coordenada Norte (Y) 7.712.255,256 m, Este (X) 628.222,551 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 290°25'17" e distância de 1,47 m, segue até o marco **V43** de coordenada Norte (Y) 7.712.255,769 m, Este (X) 628.221,173 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 311°31'57" e distância de 1,97 m, segue até o marco **V44** de coordenada Norte (Y) 7.712.257,077 m, Este (X) 628.219,697 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 332°25'03" e distância de 1,74 m, segue até o marco **V45** de coordenada Norte (Y) 7.712.258,617 m, Este (X) 628.218,892 m ; daí, confrontando com Rua José Peixoto de Carvalho, com azimute de 352°29'29" e distância de 1,99 m, segue até o marco **V46** de coordenada Norte (Y) 7.712.260,590 m, Este (X) 628.218,632 m ; daí, confrontando com Rua José Peixoto de Carvalho, com azimute de 8°57'30" e distância de 1,30 m, segue até o marco **V47** de coordenada Norte (Y) 7.712.261,870 m, Este (X) 628.218,834 m ; daí, confrontando com Rua José Peixoto de Carvalho, com azimute de 21°51'39" e distância de 4,16 m, segue até o marco **V48** de coordenada Norte (Y) 7.712.265,730 m, Este (X) 628.220,383 m ; daí, confrontando com Rua José Peixoto de Carvalho, com azimute de 21°56'37" e distância de 10,50 m, segue até o marco **V49** de coordenada Norte (Y) 7.712.275,412 m, Este (X) 628.224,283 m ; daí, confrontando com Rua José Peixoto de Carvalho, com azimute de 21°45'06" e distância de 32,22 m, segue até o marco **V50** de coordenada Norte (Y) 7.712.305,340 m, Este (X) 628.236,224 m ; daí, confrontando com Rua José Peixoto de Carvalho, com azimute de 22°15'06" e distância de 5,55 m, segue até o marco **V51** de coordenada Norte (Y) 7.712.310,477 m, Este (X) 628.238,326 m ; daí, confrontando com Rua José Peixoto de Carvalho, com azimute de 29°57'57" e distância de 0,36 m, segue até o marco **V52** de coordenada Norte (Y) 7.712.310,790 m, Este (X) 628.238,506 m ; daí, confrontando com Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueredo, com azimute de 29°57'27" e distância de 0,87 m, segue até o marco **V53** de coordenada Norte (Y) 7.712.311,545 m, Este (X) 628.238,942 m ; daí, confrontando com Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueredo, com azimute de 53°20'58" e distância de 2,08 m, segue até o marco **V54** de coordenada Norte (Y) 7.712.312,789 m, Este (X) 628.240,614 m ; daí, confrontando com Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueredo, com azimute de 70°34'23" e distância de 3,13 m, segue até o marco **V55** de coordenada Norte (Y) 7.712.313,832 m, Este (X) 628.243,569 m ; daí, confrontando com Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueredo, com azimute de 71°33'32" e distância de 6,67 m, segue até o marco **V56** de coordenada Norte (Y) 7.712.316,021 m, Este (X) 628.250,134 m ; daí, confrontando com Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueredo, com azimute de 72°16'32" e distância de 12,00 m, segue até o marco **V57** de coordenada Norte (Y) 7.712.319,674 m, Este (X) 628.261,564 m ; daí, confrontando com Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueredo, com azimute de 72°48'20" e distância de 12,00 m, segue até o marco **V58** de coordenada Norte (Y) 7.712.323,221 m, Este (X) 628.273,028 m ; daí, confrontando com Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueredo, com azimute de 72°37'57" e distância de 12,00 m, segue até o marco **V59** de coordenada Norte (Y) 7.712.326,803 m, Este (X) 628.284,481 m ; daí, confrontando com Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueredo, com azimute de 72°31'08" e distância de 12,00 m, segue até o marco **V60** de coordenada Norte (Y) 7.712.330,408 m, Este (X) 628.295,926 m ; daí, confrontando com Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueredo, com azimute de 72°19'46" e distância de 12,00 m, segue até o marco **V61** de coordenada Norte (Y) 7.712.334,051 m, Este (X) 628.307,360 m ; daí, confrontando com Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueredo, com azimute de 72°16'01" e distância de 12,00 m, segue até o marco **V62** de coordenada Norte (Y) 7.712.337,706 m, Este (X) 628.318,790 m ; daí, confrontando com Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueredo, com azimute de 72°16'01" e distância de 12,00 m, segue até o marco **V63** de coordenada Norte (Y) 7.712.341,361 m, Este (X) 628.330,220 m ; daí, confrontando com Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueredo, com azimute de 72°35'17" e distância de 12,00 m, segue até o marco **V64** de coordenada Norte (Y) 7.712.344,951 m, Este (X) 628.341,670 m ; daí, confrontando com Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueredo, com azimute de 72°24'24" e distância de 12,00 m, segue até o marco **V65** de coordenada Norte (Y) 7.712.348,579 m, Este (X) 628.353,109 m ; daí, confrontando com Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueredo, com azimute de 72°25'12" e distância de 12,00 m, segue até o marco **V66** de coordenada Norte (Y) 7.712.352,203 m, Este (X) 628.364,548 m ; daí, confrontando com Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueredo, com azimute de 72°25'53" e distância de 12,00 m, segue até o marco **V67** de coordenada Norte (Y) 7.712.355,825 m, Este (X) 628.375,988 m ; daí, confrontando com Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueredo, com azimute de 72°26'12" e distância de 12,00 m, segue até o marco **V68** de coordenada Norte (Y) 7.712.359,446 m, Este (X) 628.387,429 m ; daí, confrontando com Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueredo, com azimute de 72°26'12" e distância de 12,00 m, segue até o marco **V69** de coordenada Norte (Y) 7.712.363,067 m, Este (X) 628.398,869 m ; daí, confrontando com Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueredo, com azimute de 72°26'14" e distância de 12,00 m, segue até o marco **V70** de coordenada Norte (Y) 7.712.366,688 m, Este (X) 628.410,310 m ; daí, confrontando com Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueredo, com azimute

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6SFS-KDMJ3-3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Continua no verso.

TRANSPORTE

:2'36" e distância de 12,00 m, segue até o marco V71 de coordenada Norte (Y)=7.712.370,321 m, Este (X) 628.421,747 m - Finalmente do marco V71 segue até o V1 (início da descrição), confrontando com Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueredo com azimute de 72°21'40", e distância de 12,00 m, to assim o perímetro acima descrito. Observação: A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo. - Tudo de conformidade com os respectivos al descritivo e levantamento planimétrico de unificação de área, acima citados, que ficam arquivados neste Imobiliário. - - OBSERVAÇÕES 1) Apresentada a ART :02232584033, devidamente quitada, cuja cópia da via obra/serviço fica arquivada neste Imobiliário; - 2) Apresentada a Avaliação, que fica arquivada neste mobiliario, datada de 13.12.2023, requerida pelo sr. Luiz Carlos Carvalho Dutra - Diretor de Departamento de Patrimônio, através do Ofício nº 211/2023- DMP/PMC, a Valide aqui não de avaliação de Bens Imóveis, nomeada pela portaria nº 233/2021 do Governo do Município do Conselheiro Lafaiete, avaliado o referido imóvel no valor de este documento 2.603,00, 3) Apresentado o BCI referente ao ano de 2024, expedida pelo Município de Conselheiro Lafaiete, medindo a área de de 12.426,93m², informando o número de INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA, qual seja nº 1198255.0, que fica arquivada neste Imobiliário. 3) o Decreto nº 861, de 14.12.2023, acima citado, e sua publicação no Diário Oficial Eletrônico - Município do Conselheiro Lafaiete - Edição nº 143-15/12/2023, arquivado neste Imobiliário. - Dou fé. O Oficial.

Eulália Maria Albino Ponciano Furtado de Mendonça Souza
Tabelião Substituto
Escrevente Autorizado

E=1.818,14 R=95,70 ISSQN= 90,28 TFJ=1.477,28 VFU=3.481,40 (4195-4)

CERTIDÃO

CERTIFICO, nos termos do art. 19 §1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é a reprodução fiel da **Matrícula M-42188**.

Certifico ainda que o imóvel constante da Matrícula de nº **M-42188** a **AV-1-42188** está **LIVRE DE ÔNUS E AÇÕES REAIS ou PESSOAL REIPERSECUTÓRIA**, até a presente data.

O referido é verdade e dou fé.

Eulália Maria Albino Ponciano Furtado de Mendonça Souza, Oficial.

Conselheiro Lafaiete, aos nove (09) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

A presente certidão foi assinada digitalmente por Eulália Maria Albino Ponciano Furtado de Mendonça Souza, nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site https://registradores.onr.org.br, em consulta do Código de validação, que está impresso:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Conselheiro Lafaiete - MG - CNS:04.839-3
Selo Eletrônico nº IXK87882
Cód Seg.: 0759.7321.7539.3807
Quantidade de Atos Praticados: 3
Ato(s) praticado(s) por: Marcia Regina Ramos Escriturária
Emol R$130,40 - TFJ R$30,75 - ISS: R$6,07
Valor Final R$167,22
Código: (8401-2) (8402-0) (8402-0)
Consulte a validade deste Selo no site https://selo.tjmg.jus.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6SFS-KDMJ3-33

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via Assinador Digital

Pedido de Certidão nº: 91.403